



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão designada para proceder a avaliação prévia de imóveis a serem locados com destinação ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Municipal nos termos do Inciso X, do Art. 24, da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, designada pela Portaria n.º 026/2021 de 12 de janeiro de 2021, alterada pela portaria n.º 340 de 03 de dezembro de 2021, composta por Marileida Aparecida Martins, Arthur Ferreira dos Santos Silva e Marcos Antônio Alves, servidores municipais, vem através do presente laudo, manifestar sobre as propostas ofertadas nos autos da CHAMADA PÚBLICA 001/2021, originada pelos processos de números 5732/2021, 5733/2021, 5734/2021, 5735/2021, 6251/2021, como segue:

Antes adentrarmos ao mérito dos valores, cabe-nos registrar que embora à administração tenha adotado novo procedimento para a locação dos imóveis, é sabido por todos que todos já foram objeto de contratação no exercício anterior e, por estas razões julgamos que a legalidade para “reajuste” é a aplicação do IGP-M. Neste sentido, segue avaliação.

1. A locação de uma edificação pertencente a **ANA MARIA DAL'COL E OUTROS**, inscrita no CPF sob o n.º 947.157.777-20. Edificação esta situada à Avenida Floriano Rubim n.º 806, Centro, nesta cidade, medindo 452 m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados), sendo: a) 226,00 m² (Duzentos e Vinte e Seis Metros Quadrados), sendo: 2º pavimento contendo garagem, escada de acesso, hall de acesso, 02 (duas) salas, 02 (dois) banheiros, suíte, 02 (dois) quartos, 02 (duas) cozinhas, área de serviços, circulação e varanda na frente. 3º Pavimento contendo escada de acesso, terraço com dois quartos e um banheiro. Construída sobre parte do lote n.º "07" da Quadra "A", medindo 247,50 m² (Duzentos e Quarenta e Sete Metros e Cinquenta Centímetros Quadrados), confrontando-se pela frente com a avenida supracitada, lateral direita com Sebastião Bezerra, lateral esquerda com a Rua Suelon Dias Mendonça e fundos com Adelina Irene, que tem por objetivo da locação do referido imóvel é o funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Municipalidade, considerando a boa localização do imóvel ora avaliado e a facilidade de acesso do mesmo, a **comissão avalia a locação pelo valor mensal máximo de R\$ 1.840,00 (hum mil e oitocentos e quarenta reais) e, sugere que ocorrendo proposta a menor, seja por ela efetivada.**
2. A locação do imóvel para funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com 01 (um) pavimento, situado à Rua Projetada A s/n.º, Distrito de Santa Terezinha, neste município, medindo **116,00 m² (Cento e Dezesesseis Metros Quadrados)** contendo: sala, copa, cozinha, 03 (três) quartos, varanda e 01 (uma) instalação sanitária, de propriedade do Sr. **JOÃO BIBIANO FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado no Distrito de Santa Terezinha, neste município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NAC – NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

portador do CPF n.º 924.134.987-53 e RG n.º M-1.797.162. Imóvel este edificado sobre parte de um terreno medindo 497,00 m² (Quatrocentos e Noventa e Sete Metros Quadrados), confrontando-se: pela frente e com a lateral esquerda com a Rua Projetada A, lateral direita com a Associação de Obreiros Cristãos e fundos com Jair Leal, que destina-se a instalação da **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA LUSBEL PRETTI FREITAS"**, com o objetivo de dar comodidade e bom atendimento aos alunos da Educação Infantil do Distrito de Santa Terezinha, considerando a boa localização, facilidade de acesso e a indisponibilidade de outro imóvel que atenda as especificações requeridas, a **comissão avalia a locação pelo valor mensal máximo de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) e, sugere que ocorrendo proposta a menor, seja por ela efetivada.**

3. A locação do imóvel residencial, de propriedade de **JORDIANE RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, estudante, portadora do CPF n.º 122.275.987-00 e RG n.º 3.455.520-ES. Imóvel este situado à Rua Coronel Borges s/n.º, Distrito de Prata dos Baianos, neste município, medindo **123,53 m² (Cento e Vinte e Três Metros e Cinquenta e Três Centímetros Quadrados)**, contendo: sala, copa, cozinha, 03 (três) quartos, varanda, circulação, 01 (uma) instalação sanitária e 02 (dois) depósitos nos fundos. Edificada sobre parte de um lote s/n.º e s/n.º de quadra, medindo 208,80 m² (Duzentos e Oito Metros e Oitenta Centímetros Quadrados), confrontando-se: Pela frente 11,60 m com a rua supracitada, lateral direita 18,00 m com a Igreja Assembleia de Deus, lateral esquerda 18,00 m com a Juarez Vieira de Siqueira e fundos 11,60 m com Adriana José Venâncio e Nelson de Tal, que tem por objetivo a instalação do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "GENTE MIÚDA"** no Distrito de Prata dos Baianos, considerando a boa localização do imóvel ora avaliado, facilidade de acesso e o estado de conservação do mesmo, a **comissão avalia a locação pelo valor mensal máximo de R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais) e, sugere que ocorrendo proposta a menor, seja por ela efetivada.**

4. A locação de uma edificação pertencente ao Sr. **GÉRSON SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 420.590.997-20, situada à Rua Suélon dias Mendonça, n.º 60, Centro, nesta cidade, constituída de uma casa residencial medindo 14,00 m x 9,70 m, perfazendo uma área de **136,00 m² (Cento e Trinta e Seis Metros Quadrados)**, contendo: sala conjugada, suite, 02 (dois) dormitórios, cozinha, despensa, 02 (duas) instalações sanitárias e varanda na frente. Construída sobre parte de um lote medindo 1.324,00 m² (Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Metros Quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com a rua em que se localiza, Otaniel Alves Batista e João Leandro de Freitas, tendo por objetivo a **EXTENSÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL** para acondicionamento e manejo de alimentos destinados às Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, considerando a boa localização do imóvel ora avaliado e a facilidade de acesso do mesmo, a **comissão avalia a locação pelo valor mensal máximo de R\$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais) e, sugere que ocorrendo proposta a menor, seja por ela efetivada.**

5. A locação do imóvel pertencente a **ELZA CAETANO DA SILVA (25%)**, portadora do CPF n.º 073.613.627-45 e **DARLIANNY COSTA DE OLIVEIRA (75%)**, portadora do CPF n.º 056.234.127-77. Imóvel este situado à Rua Noêmia Martins n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NAC – NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

263, Centro, nesta cidade, constituído de uma casa residencial, medindo 206,36 m² (duzentos e seis metros e trinta e seis centímetros quadrados), contendo: sala de estar, sala de tv, 03 (três) quartos, copa, cozinha, circulação, área de serviços, duas despensas, lavabo, duas varandas e uma instalação sanitária, edificada sobre parte dos lotes n.º 11 e 12 da quadra 17, medindo 435,99 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e noventa e nove centímetros quadrados), confrontando-se pela frente 19,35 m mais 1,80 m com a rua supracitada, lateral direita 19,40 m com o lote 10, lateral esquerda com a Rua Américo Rodrigues Lima e fundos com os lotes n.º 07 e 13. Compete informar que a escritura da proprietária **DARLIANNY COSTA DE OLIVEIRA** foi lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Joeirana, porém, a mesma ainda não foi registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sendo assim a mesma não tem o **VALOR LEGAL DE UMA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DEVIDAMENTE REGISTRADA**. O objetivo da locação do referido imóvel é o funcionamento provisório do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ÉBER TEIXEIRA FIGUEIREDO”**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Municipalidade e, considerando a boa localização do imóvel ora avaliado e a facilidade de acesso do mesmo, a **comissão avalia a locação pelo valor mensal máximo de R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos oitenta reais) e, sugere que ocorrendo proposta a menor, seja por ela efetivada.**

Ecoporanga-ES, 08 de dezembro de 2021.

Marileida Aparecida Martins
Presidente

Arthur Ferreira dos Santos Silva
Membro

Marcos Antônio Alves
Membro